



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

O Município de Corumbiara, estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.041/0001-35, fundamentando-se no **Processo Administrativo nº 1753/2024/SEMPPLAN**, em cumprimento ao contrato nº **213/2024** e **Nota de Empenho nº 1291/2024**, autoriza a empresa **EDITORA JORNALISTICA MADEIRAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.693.751/0001-04, com sede à Rua Santos Dumont, 1752, Pedrinhas, Cep: 76.801-462- Porto Velho-RO, a iniciar a execução dos serviços de de publicação de atos oficiais do governo municipal em jornal (classificados) de grande circulação no Estado de Rondônia, objeto do contrato acima indicado, a partir da data de **18 de dezembro de 2024**.

Corumbiara - RO, 18 de dezembro de 2024.

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Costa Reginaldo, Sec. Mun. de Planejamento**, em 18/12/2024 às 18:57, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **280542** e o código verificador **E2FCDF44**.

Referência: [Processo nº 1-1753/2024](#).

Docto ID: 280542 v1